

295/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 43/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDD4-DEB5-8753-41FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 22/04/2026 17:26:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FDD4-DEB5-8753-41FC>

Memorando 27- 4.371/2026

De: Romulo F. - SMT-DT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/04/2026 às 13:34:24

Setores envolvidos:

SEO, SMT-DT, SPU, SPU-DDU, SMT-DT-SET, SMT-DT-SCP, SEC-EXEC, SEC-EXEC-AL, SMT

requerimenteos 27 - 32-37- 43- 44-49

Prezados

Segue em anexo resposta ao Requerimento 43/2026

Att.

—

Romulo Faggion

Diretor Departamento de Trânsito

Anexos:

Oficio_23_requerimento_43_2026.pdf

Ofício 23/2026

Pato Branco, 22 de abril de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Assunto: Requerimento nº 43/2026 Câmara Municipal.

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador Rodrigo José Correia, que solicita estudo de viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Cristovão Colombo, entre as Ruas Martins Afonso de Souza e Manoel de Nóbrega, no Bairro Fraron, o Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, informa que a demanda será devidamente analisada.

Reconhece-se a relevância da medida proposta, especialmente no que se refere à promoção de segurança no trânsito, em consonância com a legislação vigente.

Diante disso, informamos que **será realizado o estudo de viabilidade do redutor de velocidade no ponto solicitado.**

Ressalta-se que a execução do serviço observará critérios técnicos de engenharia de tráfego, bem como a disponibilidade operacional, visando garantir a adequada organização do espaço e a efetividade da medida.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da mobilidade urbana e com o atendimento às demandas da população

.

Atenciosamente,

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A5F-2E2D-D3D9-F879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 22/04/2026 13:34:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7A5F-2E2D-D3D9-F879>